



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**

Ofício nº 292 / 2025-SEFIN

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
PROTOCOLO N° 2025.11.28-0020  
28/11/25 HS: 13:40 D.  
DATA FUNCIONÁRIO

Sobral (CE), 28 de novembro de 2025.

Ao Senhor

**FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**

Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Sobral

**ASSUNTO: Prestação de Contas.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento às disposições contidas no art. 42 da Constituição do Estado do Ceará, bem como no art. 95 da Lei Orgânica do Município de Sobral, vimos, por meio deste, apresentar a Prestação de Contas pertinente à competência de **outubro de 2025**.

2. Cabe frisar que a referida Prestação de Contas demonstra, por meio dos balancetes e sua respectiva documentação comprobatória, toda a movimentação financeira referente ao período em questão.

3. Por fim, em consonância com o Decreto nº 3.205, de 13 de julho de 2023, que institui o Programa Municipal de Governo Digital, informamos que a Prestação de Contas segue enviada digitalmente por meio da mídia pen drive anexa.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
INGRID SORAYA DE OLIVEIRA SÁ  
Data: 28/11/2025 11:28:37-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**INGRID SORAYA DE OLIVEIRA SÁ**

SECRETÁRIA SEFIN

Construindo juntos  
um novo tempo.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 - Sobral - CE  
Telefone: (88) 3677.1100 - [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br)